



ATA SEI

Ata da reunião para deliberação acerca do **Pregão Eletrônico nº 123/2023**, destinado ao Registro de Preços visando a futura e eventual **Aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletrônicos, telefones e derivados**. Aos 26 dias de março de 2024, na Unidade de Licitações, o Pregoeiro Sr. Marcio Haverroth, designado pela Portaria nº 159/2023 (SEI nº 0017108744), deliberou acerca da convocação da empresa **REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, para assumir o fornecimento do item 128 do referido Pregão. Considerando que, em conformidade com o Termo de Julgamento SEI nº 0020683376, o item 128 do Pregão, restaria fracassado; Considerando que os itens 127 e 128 são cotas do mesmo produto; Considerando que a empresa Repremig Representacao e Comercio de Minas Gerais Ltda restou declarada vencedora do item 127; Considerando o disposto no subitem 10.14 do Edital, o qual prevê que *"Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos proponentes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal, de acordo com o §2º do art. 8º do Decreto nº 8.538/15, no prazo descrito no subitem 8.2, conforme estabelecido pelo Pregoeiro no momento da convocação."*; Considerando que a empresa **REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA** manifestou-se interessada, bem como apresentou proposta de preços atualizada para o item 128, conforme documento SEI nº 0019578759 e revalidada o seu prazo conforme documento SEI nº 0020622380, nas mesmas condições do ofertado ao item 127. Diante do exposto, em estrita observância aos termos da Lei nº 14.133/21 e visando os princípios da legalidade e da supremacia do interesse público, decide-se pelo conhecimento da proposta apresentada pela empresa arrematante do item 127 do Edital, ao item 128, tendo em vista os mesmos se tratarem de cotas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada pelos presentes.

Marcio Haverroth
Pregoeiro - Portaria nº 159/2023

Eliane Andréa Rodrigues
Equipe de Apoio



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 26/03/2024, às 11:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 26/03/2024, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020683946** e o código CRC **383DB4C0**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.055575-6

0020683946v1

0020683946v1